

Ata n.º 2 (versão publicação)

OE202306/0515 - Porto – Engenharia Civil

Admissão ao procedimento concursal e prova de conhecimentos

Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), I.P., sito na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, pelas 16:30 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IHRU, I.P. (Porto), na carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Civil (área de educação e formação: Construção Civil e Engenharia Civil, de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) e inscrição válida e efetiva na ordem dos Engenheiros ou na ordem dos Engenheiros Técnicos.

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Dra. Isabel Dias, através do Despacho n.º 07/PCD/2023, de 28 de março:

Presidente: Fernando dos Santos Almeida, Vogal do Conselho Diretivo;

Primeiro vogal: Paulo Jorge Alves Reis, Diretor da Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário, em regime de substituição;

Segundo vogal: Rúben Filipe de Sousa Coelho, Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição;

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista dos/as candidatos/as a admitir e a excluir:
 - a. Projeto de lista dos/as candidatos/as a admitir – **Anexo I**;
 - b. Projeto de lista dos/as candidatos/as a excluir – **Anexo II**.
2. Definição dos métodos de seleção aplicáveis, consoante o universo de candidatos, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual;
3. Notificação dos/as candidatos/as.
4. Marcação da data da aplicação do primeiro método de seleção.
5. Elaborar e validar a prova de conhecimentos na área de Engenharia Civil.

Ponto 1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista dos/as candidatos/as a admitir e a excluir

Decorrido o prazo fixado (30 de junho de 2023), deu-se início à análise das candidaturas e dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a observância dos requisitos legalmente exigidos, tendo os mesmos sido objeto de apreciação, pelo que se verificou o seguinte:

- Foram submetidas 20 candidaturas, das quais 18 foram propostas para admissão e 2 propostas para exclusão.

Em face do referido, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de lista dos/as candidatos/as admitidos/as e dos/as candidatos/as propostos/as para exclusão, estabelecidos por ordem alfabética, como se indica:

1. Anexo I – Projeto de lista dos/as candidatos/as para admissão;
2. Anexo II – Projeto de lista dos/as candidatos/as propostos/as para exclusão.

Ponto 2. Definição dos métodos de seleção

Analisada a documentação apresentada pelos/as candidatos/as detentores de vínculo de emprego público, verificou o júri aqueles/as que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho colocados a concurso, pelo que deliberou aplicar-lhes, como primeiro método de seleção, a avaliação curricular e, a prova de conhecimentos, aos/às restantes (nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual), conforme consta indicado no Anexo I.

Ponto 3. Notificação dos/as candidatos/as

O júri deliberou, ainda, solicitar ao Departamento de Recursos Humanos que notifique, em seu nome, os/as candidatos/as admitidos/as e os/as propostos/as para exclusão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ponto 4: Marcação da data da aplicação do primeiro método de seleção.

O júri deliberou que a aplicação do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos) ocorrerá no dia 26 de julho de 2023, pelas 10h30, nas instalações da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Considerando a prerrogativa constante do n.º 5 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e a necessidade de celeridade processual, deliberou o júri notificar para a realização da prova, também, os/as candidatos/as propostos/as para exclusão, ficando a avaliação daquela, naqueles casos, condicionada à reversão da decisão de exclusão.

Adicionalmente, deliberou o júri solicitar, igualmente, ao Departamento de Recursos Humanos, que notifique os/as candidatos/as para a realização do método de seleção atrás referido.

Ponto 5. Elaborar e validar a prova de conhecimentos na área de Engenharia Civil

A prova de conhecimentos, na área de Engenharia Civil, elaborada para o procedimento concursal em objeto, foi aprovada por unanimidade, bem como a respetiva grelha de respostas, nos termos que se apresentam infra:

- a. A prova de conhecimentos é composta por 32 perguntas, onde o/a candidato/a responde apenas a uma de 4 opções de resposta:
 - i. Anexo III – Prova de conhecimentos (com resposta totalmente correta a negrito).
- b. As perguntas da prova são baseadas na bibliografia constante do Anexo II à Ata n.º 1 da qual faz parte integrante.
- c. Fundamentação, com referência à legislação indicada na bibliografia, da resposta correta, para cada uma das 4 opções de cada uma das 32 perguntas:
 - i. Anexo IV – Fundamentação das respostas corretas.
- d. Deliberou o júri, face ao conteúdo dos anexos, assinar cópia desta Ata sem aqueles, para efeitos de publicação.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

Presidente:

1.º Vogal efetivo:

2.º Vogal efetivo:

Fernando dos Santos Almeida (Vogal do Conselho Diretivo)	Paulo Jorge Alves dos Reis (Diretor da Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário, em regime de substituição)	Rúben Filipe de Sousa Coelho (Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição)
---	--	--

Anexo I

Projeto de lista dos/as candidatos/as para admissão

Cód. candidatura	Nome	1.º método de seleção
17	Albino José Do Espírito Santo Nóbrega Rodrigues	Prova de conhecimentos
1	Anabela De Almeida Jesus Do Couto	Avaliação curricular
13	António Manuel Queirós Da Silva Costa	Prova de conhecimentos
10	Carla Sofia Álvares Miranda	Prova de conhecimentos
18	Célia Maria Carvalho Magalhães	Prova de conhecimentos
5	Cláudia Sofia Pereira De Castro	Prova de conhecimentos
4	Cláudio Jorge Veiga Da Silva	Prova de conhecimentos
15	Helena Sofia De Macedo Costa De Faria	Prova de conhecimentos
6	João André Cardoso Vieira	Prova de conhecimentos
16	Jorge Fernando Araújo Costa	Prova de conhecimentos
7	Jorge Francisco Azevedo Pinto	Prova de conhecimentos
11	Josefina Das Dores Mota Morais	Prova de conhecimentos
19	Luís Filipe Alves Moreira	Prova de conhecimentos
12	Nuno Manuel De Mendonça Ramos	Prova de conhecimentos
20	Nuno Miguel Almeida Moreira	Prova de conhecimentos
14	Renata Da Costa Pinto Figueira	Prova de conhecimentos
3	Sofia Maria Morgado De Lacerda	Prova de conhecimentos
9	Ygor Freitas De Almeida	Prova de conhecimentos

Anexo II

Projeto de lista dos/as candidatos/as propostos/as para exclusão

Cód. candidatura	Nome	Fundamentação
2	Ana Rita Ferreira Moreira Correia	a) b)
8	Carlos Daniel da Silva Torres	a) b)

- a) Não apresentou documento comprovativo do grau de licenciado em Engenharia Civil - nível habilitacional e área de formação requeridas, nos termos no ponto 2 da ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea i) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com quanto requerido na alínea b) do ponto 23.3.1 do aviso integral constante na Descrição do procedimento na página da oferta na BEP.
- b) Não comprovou estar inscrito na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, cf. ponto 2 da Ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.